



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 065, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa lotação de professores municipais.

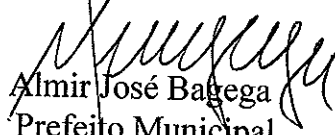
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Mem. Int./ nº 02/2014, da SMECD,

DESIGNA


A lotação das Professoras Municipais abaixo relacionadas, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental **Salto Grande** da sede, neste Município, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

- Aline Simoni Debortolli WEber - RT 20 (vinte) horas semanais;
- Carla Margarete Lammel - RT 20 (vinte) horas;
- Clébia Lucia Goldschmidt Dallabrida - RT 20 (vinte) horas semanais;
- Cristiane Biguelini Reimann - RT 20 (vinte) horas semanais;
- Débora Aparecida Togni dos Santos - RT 20 (vinte) horas semanais;
- Débora Simone Janke Selle - RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Karine Luiza Biguelini - RT 20 (vinte) horas semanais;
- Magnus Antonio Geroldini - RT 30 (trinta) horas semanais;
- Mara Cristina Sorgetz da Rocha - RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Maria Terezinha Becker - RT 20 (vinte) horas semanais;
- Maricléia Sippert Trautenmuller - RT 20 (vinte) horas semanais;
- Noeli Veit - RT 20 (vinte) horas semanais;

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de fevereiro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 17 de fevereiro de 2014.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos..



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

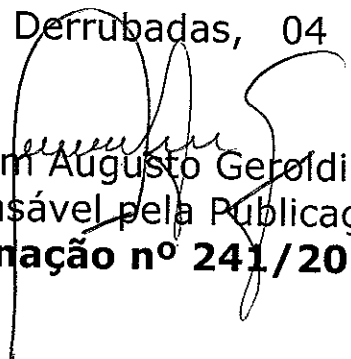
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 065**, de 17 de fevereiro de 2014, que **Designa lotação de professores municipais**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 17 de fevereiro à 04 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 04 de março de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013